

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 90, de 22 de fevereiro de 2024

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de Convocação para o Envio da Documentação para a Prova de Títulos para os Candidatos ao Cargo de Odontólogo, referente ao Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 490, de 29 de abril de 2023, conforme disposições e regras abaixo:

1. Ficam convocados, para o Envio da Documentação para a Prova de Títulos para os Candidatos ao Cargo de Odontólogo os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, segundo o disposto no subitem 9.4.4 do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”.

2. Fica estabelecido o período das 10h do dia 28/02/2024 até as 23h59min do dia 29/02/2024 para o Envio da Documentação para a Prova de Títulos para os Candidatos ao Cargo de Odontólogo.

3. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá encaminhar cópia digitalizada de sua documentação para a Prova de Títulos, via internet, efetuando o “upload” de sua documentação obrigatoriamente através do endereço eletrônico

<https://concursos-pr4-ufRJ-2022.com.br/UFRJ.2023.Edital.490.TitulosOdontologo.Carregamento/>, no período estabelecido no item 2 deste Edital.

4. Considerações gerais

4.1. O envio da documentação para a Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFRJ não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses documentos a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.2 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do estabelecido no item 3 deste Edital, assim como aqueles encaminhados em período diferente do estabelecido no item 2 deste Edital.

4.3. Os documentos que contenham VERSO, deverão ser encaminhados em uma ÚNICA CÓPIA DIGITALIZADA CONTENDO A FRENTE E O VERSO DO DOCUMENTO.

4.4. As informações relacionadas à Prova de Títulos encontram-se em “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, disponível no endereço eletrônico www.concursos.pr4.ufRJ.br, na página do concurso, especificamente em “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”, em especial no subitem 9.4 e seus subitens.

4.4.1. Não menos importante do que os demais subitens do subitem 9.4 do Edital mencionado no subitem 4.4 deste Edital, atenção ao disposto nos subitens 9.4.6, 9.4.7, 9.4.11, 9.4.12, 9.4.14.7 e seus subitens, 9.4.15.1 e suas alíneas, 9.4.15.6 e seus subitens do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”.

4.4.2. Os critérios para a Prova de Títulos encontram-se em “1. EDITAIS, ANEXOS E LEGISLAÇÃO”, disponível no endereço eletrônico www.concursos.pr4.ufRJ.br, na página do concurso, especificamente em “Anexo VI – Critérios para a Prova de Títulos – Atualizado até Retificação 05 – 09/07/2023 – **VIGENTE**”.

4.5. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, o candidato sofrerá o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos posteriores a ela no Concurso Público, em qualquer época, até mesmo em relação aos atos eventualmente praticados de nomeação e posse, sem prejuízo da instauração de inquérito policial, estando sujeito às penalidades estabelecidas pelo Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), caso comprovado que tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

4.6. Os documentos encaminhados para a Prova de Títulos poderão ser solicitados conforme disposto no subitem 3.1, alínea j, do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**”.

4.6.1. Aplica-se o disposto no subitem 3.3 do “Edital nº 490, de 29 de abril de 2023 – Edital de abertura – Atualizado até Retificação 07 – 08/12/2023 – **VIGENTE**” à situação descrita no subitem 4.6 deste Edital.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

Anexo I

Nome	Inscrição	Vaga
DANIEL NUNES ARAGAO	1016202	E-085 - Odontólogo - Prótese Dentária e Implantodontia - Rio de Janeiro
DEBORA GORITO SOUTO	1013880	E-087 - Odontólogo - Radiologia - Rio de Janeiro
LUIZA SEABRA MARTINS MATTOS	1014048	E-086 - Odontólogo - Prótese, Dentística e Periodontia - Rio de Janeiro
MANOELA TEIXEIRA DE SANT ANNA DADALTI NUNES	1022447	E-084 - Odontólogo - Endodontia, Dentística e Prótese - Rio de Janeiro
MARIA ISABELA KOIKE	1030837	E-085 - Odontólogo - Prótese Dentária e Implantodontia - Rio de Janeiro
NICOLLI DE ARAUJO MECKELBURG	1031897	E-085 - Odontólogo - Prótese Dentária e Implantodontia - Rio de Janeiro
RENATA MENDES DE SOUSA	1008599	E-087 - Odontólogo - Radiologia - Rio de Janeiro
THAIZA GONCALVES ROCHA	1003971	E-087 - Odontólogo - Radiologia - Rio de Janeiro